

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 265/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 578.000,00(quinzentos e setenta e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

- a) Programas, Ações e Metas.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de setembro de 2020.



CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 | Novembro | 20 20  
DE N.º 11958  
UMUARAMA 18 | 09 | 20 20  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO:

11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE:

11.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.I.C.T

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.781.0007.2101	Manter e Equipar o Aeroporto Municipal	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 12.000,00</b>

ÓRGÃO:

19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE:

19.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	107	R\$ 50.000,00
12.365.0015.2051	Manutenção da Educação Infantil / FUNDEB	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	R\$ 200.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	107	R\$ 40.000,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	107	R\$ 30.000,00
12.361.0015.1149	Ensino Fundamental - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107	R\$ 35.000,00
12.365.0015.1152	Educação Infantil - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107	R\$ 21.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	R\$ 40.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	R\$ 50.000,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 566.000,00</b>

**TOTAL GERAL**

**578.000,00**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 265 DE 15/09/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.843.0000.3124	Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1000 R\$ 12.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 12.000,00</b>

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2049	Manutenção do Ensino Fundamental / FUNDEB	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101 R\$ 200.000,00
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	107 R\$ 176.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	103 R\$ 40.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	104 R\$ 50.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	104 R\$ 20.000,00
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	104 R\$ 40.000,00
12.122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	104 R\$ 40.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 566.000,00</b>

**TOTAL GERAL**

**578.000,00**